



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2025 do PROCEDIMENTO n.º 026/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte MG, para recebimento de 2 (duas) inscrições de agente público para participação no **631º e 636º CURSO DE CAPACITAÇÃO** em Belo Horizonte/MG.

Valor Total R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 007/2025.

*DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 09 de junho de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal